



**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
GOVERNO MUNICIPAL



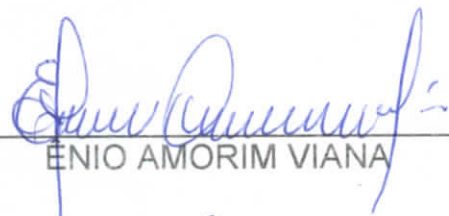
**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


ATA 2 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do corrente ano, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2019, composta pelos servidores ÊNIO AMORIM VIANA - Pregoeiro; EXPEDITA XAVIER DE QUEIROZ - Membro; e HELTON SANTANA DE MOURA - Membro, reuniram-se para abrir os envelopes das empresas **AUDITE CONSULTORES LTDA** e **M.C ASSOCIADOS LTDA** contendo as **NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** (conforme ficou determinado na **ATA Nº 1 emitida em 06/08/2019**) referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CERTAME EXCLUSIVO PARA ME E EPP) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA PARA PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO, NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E PATRIMONIAL, VISANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ADEQUAR SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA EFICAZ E LEGAL.** As empresas acima citadas reuniram-se pela primeira vez no dia **06/08/2019** representadas na fase de credenciamento da seguinte forma: **AUDITE CONSULTORES LTDA** - Representante: **LUCIANO ALVES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Artur Antonio da Silva, 855 - Edf. Mediterraneo Club - Torre Malta - Aptº 101 - Universitário - Caruaru - PE, CPF nº 027.764.154-35, Carteira de Identidade nº 00568007260 DETRAN; **M.C ASSOCIADOS LTDA** - Representante: **MAURO JOSÉ FERREIRA CAMPOS**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Amarante, 50 - Engenho do Meio - Recife - PE, CPF nº 283.840.674-49, Carteira de Identidade nº 1887206 SSP/PE. Finalizado o credenciamento os envelopes de Proposta de Preços foram abertos e após sucessivos lances, as propostas apresentadas foram consideradas **INEXEQUÍVEIS** (proposta de preços inicial e mapa com os lances ofertados estão anexo ao processo) sendo estipulado pelo pregoeiro o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas. A empresa **M.C ASSOCIADOS LTDA** discordou da decisão, manifestando interesse de interpor recurso, que dentro do prazo legal foi apresentado e protocolado na Sala da CPL e posteriormente encaminhado ao Setor Jurídico deste município. Os questionamentos apresentados no recurso da empresa **M.C ASSOCIADOS LTDA** foram analisados pelo Setor Jurídico indicando a possibilidade de rejeição da proposta, mas mantendo a decisão inicial do pregoeiro (o recurso, a resposta e os comprovantes de notificação para as partes interessadas estão anexadas ao processo). Às 08 horas do dia **19/08/2019**, não havendo mais a



necessidade de credenciamento, pois tratava-se dos mesmos representantes, o pregoeiro abriu a sessão solicitando os envelopes de proposta de preços das empresas participantes **AUDITE CONSULTORES LTDA** e **M.C ASSOCIADOS LTDA**, o representante da empresa **M.C ASSOCIADOS LTDA** o **SR. MAURO JOSÉ FERREIRA CAMPOS** informou que **NÃO** iria apresentar proposta, informou também que Departamento Jurídico da empresa **M.C ASSOCIADOS LTDA** orientou que fosse entregue apenas a **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**, conforme **CLÁUSULA III** do **PARECER JURÍDICO Nº 130/2019** de **13/08/2019** emitido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** (*Planilha de Composição de Custos e Parecer Jurídico anexo ao processo*). Dando prosseguimento, o pregoeiro abriu o envelope de proposta de preços da empresa **AUDITE CONSULTORES LTDA**, configurando-se como **UNICA** empresa que apresentou proposta, cujo valor mensal foi de **R\$ 6.000,00** (*não houve oferta de lances*) perfazendo um valor global de **R\$ 72.000,00**. Em seguida foi aberto o envelope de **habilitação** da empresa **AUDITE CONSULTORES LTDA**, a documentação foi conferida, rubricada pelos presentes e a empresa declarada **HABILITADA**. Finalizando os trabalhos, o pregoeiro declarou a empresa **AUDITE CONSULTORES LTDA** como **VENCEDORA** do referido certame, toda documentação apresentada está anexa ao processo e será encaminhada para Procuradoria Geral, onde será examinada e devolvida a esta CPL com as devidas orientações. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita e nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ENIO AMORIM VIANA


EXPEDITA XAVIER DE QUEIROZ


HELTON SANTANA DE MOURA


AUDITE CONSULTORES LTDA


M.C ASSOCIADOS LTDA